

Grupos de pessoal	Carreiras	Categoria	Nível	Número de lugares								Observações	
				1	2	3	4	5	6	7	8		Vág.
Administrativo	Assistente administrativo	Especialista	269	280	295	316	337	290	249	1	1	1	Dotação global.
		Principal	222	233	244	254	269	249					
		Assistente administrativo	199	209	218	228	238						
Auxiliar	Auxiliar administrativo		128	137	146	155	170	184	199	214	1	1	
Operário	Calceteiro	Principal	204	214	222	238	254	199	214	233	1	1	
		Operário	142	151	160	170	184						
		Operário principal	204	214	222	238	254	199	214	233	1	1	
Operário	Pedreiro	Operário	204	214	222	238	254	199	214	233	1	1	
		Operário	142	151	160	170	184						
		Operário principal	204	214	222	238	254	199	214	233	1	1	
Operário	Trolha	Operário	204	214	222	238	254	199	214	233	1	1	
		Operário	142	151	160	170	184						
		Operário principal	204	214	222	238	254	199	214	233	1	1	
		Totais									4	2	6

30 de Julho de 2007. — O Presidente, Artur Isidro da Costa Jorge Barbosa.

JUNTA DE FREGUESIA DE FATAUNÇOS

Edital n.º 701/2007

Brasão, bandeira e selo

Fernando Teixeira de Figueiredo, presidente da Junta de Freguesia de Fataunços, do município de Vouzela, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Fataunços, do município de Vouzela, tendo em conta o parecer emitido em 17 de Outubro de 2006, pela comissão de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 27 de Abril de 2007:

Brasão — escudo de vermelho, pálio de prata com suas cruces de negro; em campanha, ponte romana de um arco, de ouro, lavrada de negro, movente dos flancos e de um pé ondado de prata e azul de três tiras. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Fataunços»;

Bandeira — amarela. Cordão e borlas de ouro e vermelho. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Fataunços — Vouzela».

28 de Abril de 2007. — O Presidente, Fernando Teixeira de Figueiredo.

2611042011

JUNTA DE FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Aviso n.º 15 886/2007

Para os devidos e legais efeitos torna-se público que, ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 247/87, de 17 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 238/99, de 25 de Junho, e 70-A/2000, de 5 de Maio, foi dado provimento nos lugares de cantoneiro de limpeza, correspondente ao escalão 1, índice 150, aos funcionários Manuel Henrique Brito António e Mário Vilas Felisberto, em resultado do concurso externo de ingresso para provimento dos dois lugares em referência, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 154, de 6 de Julho de 2002.

5 de Agosto de 2002. — O Presidente, Luís Alberto Miranda Custódio.

3000067811

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA SUSANA

Aviso n.º 15 887/2007

Concurso externo de ingresso para um lugar de auxiliar administrativo

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia tomada na sua reunião ordinária realizada em 27 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso externo de ingresso para um lugar de auxiliar administrativo, sendo o mesmo válido para a vaga acima indicada, cessando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelos Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 248/85, de 15 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Composição do júri — o júri será constituído por:

Presidente — Virgílio António Alves, presidente da Junta de Freguesia.

Vogais efectivos:

Manuel Francisco Baixinho Carocha, chefe de secção, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Alcácer do Sal.

Marina Isabel Nunes Martins dos Mártires Perna, técnica superior de psicologia de 2.ª classe, da Câmara Municipal de Alcácer do Sal.

Vogais suplentes:

Aurora Purificação Florêncio, assistente administrativa especialista, a exercer funções na Junta de Freguesia de Santa Susana.

Leónia de Jesus Pinto Bárbara Gomes, presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Susana.

4 — Conteúdo funcional — é o constante da alínea j) do n.º 1 do despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

5 — Poderão ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam os requisitos gerais mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e possuam escolaridade obrigatória.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente da Junta de Freguesia, podendo ser entregue pessoalmente na Secretaria da Junta ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Junta de Freguesia de Santa Susana, 7580-713 Santa Susana, nele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);
- b) Habilitações literárias;
- c) Outras declarações em que se especifiquem quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Certificado de habilitações literárias.

8 — É dispensável a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

9 — Os métodos de selecção serão constituídos por:

9.1 — Avaliação curricular — 50 %;

9.2 — Entrevista profissional de selecção — 50 %.

10 — Na entrevista profissional de selecção serão considerados os seguintes factores de apreciação:

- a) Capacidade de relacionamento social;
- b) Conhecimento da função e enquadramento do serviço social;
- c) Motivação para a função.

11 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — O local de trabalho será na área da freguesia, sendo o vencimento o fixado para a categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

13 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas, para consulta, no *placard* do edifício da Junta de Freguesia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Virgílio António Alves*.
2611041925

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO

Aviso n.º 15 888/2007

Abertura do quadro de pessoal

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que a Assembleia de Freguesia de Santo António, em sua sessão ordinária referente ao mês de Julho de 2006, aprovou a abertura do quadro de pessoal, conforme proposta aprovada pela Junta de Freguesia em sua reunião ordinária de 14 de Julho de 2006, que a seguir se publica:

Quadro integral

Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Escalaão/índice								Lugares			Observações
		1	2	3	4	5	6	7	8	Providos	Vagos	Total	
Administrativo	Assistente administrativo especialista.	269	280	295	316	337	—	—	—	—	—	—	
	Assistente administrativo principal.	222	233	244	254	269	290	—	—	—	—	—	
	Assistente administrativo	199	209	218	228	238	249	—	—	—	1	1	
Auxiliar	Auxiliar administrativo . . .	128	137	146	155	170	184	199	214	—	1	1	

16 de Julho de 2007. — O Presidente, *Carmino Manuel Ferreira Carapinha*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SENDIM

Edital n.º 702/2007

Ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo

José Martins de Melo, presidente da Junta de Freguesia de Sendim, do município de Felgueiras, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Sendim, do município de Felgueiras, tendo em conta o parecer emitido em 20 de Março de 2007 pela comissão de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 7 de Julho de 2007:

Brasão — escudo de verde, com duas lanças de torneio de ouro, passadas em aspa e, brocante, um elmo de prata, realçado de negro e posto a três quartos; campanha ondulada de prata e azul de cinco tiras. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Sendim — Felgueiras»;

Bandeira — branca. Cordão e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Sendim — Felgueiras».

26 de Julho de 2007. — O Presidente, *José Martins de Melo*.
2611041995

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso n.º 15 889/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 12 de Agosto de 2004 e de harmonia com o estabelecido no n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e na alínea e) do artigo 2.º, nas alíneas a) e b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a funcionária desta Junta de Freguesia Carla Jesuína Costa Rodrigues Segura foi reclassificada profissionalmente como assistente administrativa, a vencer pelo escalão 1, índice 199, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

15 de Setembro de 2004. — A Secretária, *Maria Bárbara Neves Ramos Correia da Cruz*.

3000154524